



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Alterar o local e a data da 39ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 007/2015 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – (CRI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR é o órgão que orienta, disciplina e supervisiona a prática profissional de arquitetura e urbanismo no Brasil;

Considerando a realização do XXXIV Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ENSEA) e XVIII Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CONABEA);

Considerando a intenção do CAU/BR em elaborar em parceria com a ABEA o processo de acreditação de cursos de arquitetura e urbanismo;

Considerando a presença dos arquitetos Nuno Soares (China) e Vladimir Slapeta (República Tcheca), ambos com notório conhecimento sobre a acreditação de cursos de arquitetura e urbanismo; e

Considerando relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira.

DELIBEROU:

1. Alterar a data da 39ª reunião ordinária da CRI-CAU/BR do dia 09 de setembro de 2015, para o dia 30 de setembro de 2015;
2. Alterar o local da 39ª reunião ordinária da CRI-CAU/BR de Brasília-DF, para Natal-RN;
3. Solicitar a presidência do CAU/BR ofício convocando os convidados supramencionados;
4. Encaminhar ao Conselho Diretor a proposta de alteração de data da referida reunião para homologação.

Brasília – DF, 10 de junho de 2015.

FERNANDO DINIZ MOREIRA

Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Coordenador Adjunto

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Membro

LUIZ FERNANDO JANOT

Membro

JOÃO VIRMOND SUPLYCY NETO

Membro